



Livelo S.A.

CNPJ 12.888.241/0001-06 - NIRE 35.300.396.847



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 4.11.2024, às 14h

Data, Horário e Local: Aos 4 dias do mês de novembro de 2024, às 14h, de forma não presencial. **Mesa:** Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Sr. Gustavo Mattos Sarachini. **Presença:** Representantes legais da Elo Participações Ltda., única acionista da Sociedade (“EloPar”). **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **Ordem do Dia:** 1) tomar conhecimento do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração; e 2) eleger membro para compor o Conselho de Administração. **Deliberação:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus Diretores, deliberou: 1) receber o pedido de renúncia formulado pelo Sr. **Pedro Bramont** do cargo de membro do Conselho de Administração, ocorrido em 4.11.2024, conforme carta da mesma data (4.11.2024), que fica arquivada na sede da Sociedade para todos os efeitos; e 2) eleger como membro do Conselho de Administração, com prazo de mandato coincidente com o dos demais membros, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, o Sr. **Gilson Alceu Bittencourt**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 38866478 SSP/PR, CPF 572.284.509-49, com domicílio na Rodovia DF-250, km 2,5 - Condomínio Mansões Entre Lagos - Et. 2, conjunto D, casa 2, Região dos Lagos (Sobradinho), Brasília, DF, CEP 73255-901. O membro do Conselho de Administração, ora eleito, foi empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, nesta data 4.11.2024, que fica arquivado na sede da Sociedade, nos termos dos artigos 149 da Lei 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na sequência dos trabalhos, a Sra. Presidente da mesa informou que, em face das deliberações acima, a composição do Conselho de Administração da Sociedade, todos com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, passa a ser a seguinte: **Presidente:** Sr. **Vinicius Urias Favarão**; **Vice-Presidente:** Sra. **Paula Sayão Carvalho Araújo**, **Membros:** Sra. **Larissa da Silva Novais Vieira**, Srs.: **Marcelo de Araújo Noronha**, **Gilmar Dalilo Cezar Wanderley**, **José Ramos Rocha Neto** e **Gilson Alceu Bittencourt**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário; Acionista: Elo Participações Ltda., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Flávio Augusto Corrêa Basilio. Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. **Mesa:** Esther Dalmas - **Presidente**; Gustavo Mattos Sarachini - **Secretário**. **JUCESP** nº 434.345/24-6 em 05/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>